CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO N.1065/2026**

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

A vereadora que a este subscreve vêm, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo a Secretaria Municipal Competente, solicitando a possibilidade de compensação tributária no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis residenciais comprovadamente atingidos por alagamentos decorrentes de deficiência de drenagem urbana.

**Justificativa**

A proposição fundamenta-se no princípio da justiça fiscal e da função social do tributo. Não se mostra razoável que o contribuinte suporte integralmente a carga tributária incidente sobre seu imóvel quando este sofre recorrentes perdas materiais, danos estruturais ou redução de sua habitabilidade em razão de falhas de infraestrutura cuja responsabilidade é do Poder Público.

Nestes Termos,

Pedem e esperam deferimento.

Câmara Municipal de Araguari , Estado de Minas Gerais, Sala de Sessões, em 07 de Abril de 2026.

**Ana Lúcia Rodrigues Prado**

**Vereadora Proponente**

**APROVADO 15 VOTOS**
**REPROVADO - VOTOS**
**DEFERIDO ( - )**
**Sala das sessões 07/04/2026**

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

**Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico**

**PROPONENTE(S):**

Ana Lúcia Rodrigues Prado

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/23618